



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

RESOLUÇÃO Nº 777/2017

“Concede Comenda do Mérito Legislativo Vereador João Nunes ao Sr. Tiago de Brito e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Concedida a Comenda do Mérito Legislativo Vereador João Nunes ao Sr. Tiago de Brito.

Art. 2º. Para a entrega da referida Comenda a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.


GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE - LOURO

Presidente